



Comprovante de Publicação

Nº: 36439

Identificação: 2392/2017

Data/Hora Veiculação: 12/06/2017 00:00

Data Publicação :  
13/06/2017

Ato: PARECER Nº 037/2017

Assunto: PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS DA ESCOLA MUNICIPAL MARCELINO LUIZ DE ANDRADE

Tipo: Parecer

Órgão 1: Prefeitura do Município

Órgão 2: Secretaria Municipal de Educação

Ementa: PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAIS DA ESCOLA MUNICIPAL MARCELINO LUIZ DE ANDRADE.

**Completo**

MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA ESTADO DO PARANÁ CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (criado pela Lei Municipal nº 1527/2004) PARECER CME/ARAUCÁRIA Nº 37/2017 APROVADO EM: 06/06/2017 INTERESSADO: Sistema Municipal de Ensino MUNICÍPIO DE: ARAUCÁRIA / ESTADO DO PARANÁ ASSUNTO: Pedido de Renovação de Autorização de Funcionamento da Sala de Recursos Multifuncionais da Escola Municipal Marcelino Luiz de Andrade. COORDENADORA: Claudinéia Maria Vischi Avanzini RELATORIA COLETIVA I - HISTÓRICO A Secretaria Municipal de Educação de Araucária (SMED/Araucária) encaminhou a este Conselho no dia 03/05 do ano de 2017, o processo referente à solicitação de Renovação de Autorização de Funcionamento da Sala de Recursos Multifuncionais da Escola Municipal Marcelino Luiz de Andrade no Sistema Municipal de Ensino, para análise e Parecer. Processo nº 005180/2017: Escola Municipal Marcelino Luiz de Andrade. O processo foi encaminhado para a Comissão Temporária de Normatização de Credenciamento, de Autorização e de Renovação no Sistema Municipal de Ensino. A Comissão analisou os documentos e elaborou a minuta do Parecer na reunião do dia 30/05/2017. O processo tramitou até o dia 06/06/2017 neste Conselho, quando se realizou a análise, verificou a documentação exigida e deu Parecer favorável a Renovação da Autorização pleiteada. MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA ESTADO DO PARANÁ CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (criado pela Lei Municipal nº 1527/2004) II ? DO MÉRITO Após análise do referido Processo, foi verificado que a Sala de Recursos Multifuncionais cumpriu os requisitos para o seu funcionamento, mas atende os estudantes no primeiro andar da escola. Atualmente todos tem acesso pela escada e não necessitam de acessibilidade para utilizar o espaço. Diante disso, decide o CME pela aprovação, com ressalva, da Renovação da Autorização de Funcionamento da Sala de Recursos Multifuncionais da Escola Municipal Marcelino Luiz de Andrade pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da publicação de Ato de Autorização expedido pela SMED, mediante a transferência imediata do atendimento para o piso térreo, caso haja algum estudante com dificuldade de mobilidade. III - DO VOTO DA RELATORIA Com fulcro nas Resoluções do Conselho Nacional de Educação da Câmara de Educação Básica nº 002/2001, nº 004/2009 e nº 004/2010 e Parecer nº 006/2015 do CME/Araucária, decide o Conselho Municipal de Educação pela Renovação da Autorização de Funcionamento da Sala de Recursos Multifuncionais da Escola Municipal Marcelino Luiz de Andrade, pelo prazo de 05 (cinco) anos a partir da data de publicação de Ato Próprio de Autorização expedido pela SMED. Ficam convalidados todos os atos educacionais praticados na Sala de Recursos Multifuncionais anteriores ao Ato de Renovação da Autorização de Funcionamento. O Processo deverá ser devolvido à SMED para arquivo e fonte de informação. É o Parecer. Araucária, 06 de Junho de 2017. ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2017.07.13 17:16:10 -03'00' MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA ESTADO DO PARANÁ CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (criado pela Lei Municipal nº 1527/2004) LAIS SOUZA RUFATTO Presidente do Conselho Municipal de Educação CLAUDINÉIA MARIA VISCHI AVANZINI Coordenadora da Comissão Temporária de Normatização de Credenciamento, de Autorização e de Renovação no Sistema Municipal de Ensino MARCIA PATRICIA KULIGOVSKI Suporte Técnico Pedagógico IV - VOTO DOS CONSELHEIROS CONCLUSÃO DO PLENÁRIO DO CME/ARAUCÁRIA Em conclusão: O Plenário aprova por unanimidade o presente Parecer. Conselheira Titular Andréa Voronkoff..... Conselheira Titular Claudinéia Maria Vischi Avanzini..... Conselheira Titular Marilu Machado????????..... Conselheira Suplente Margarida Martins Vieira..... Conselheira Suplente Jucimara Bengert Lima ?..... Conselheiro Titular Antônio Kubis ?..... Conselheira Titular Maria Aparecida Marinho Grassi ..... Conselheira Suplente Roseane de Araújo Silva..... MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA ESTADO DO PARANÁ CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (criado pela Lei Municipal nº 1527/2004) Conselheira Suplente Ana Paula Batista Karas..... Conselheira Titular Laís Souza Rufatto..... Conselheira Titular Maria Terezinha Piva..... Conselheira Suplente Jocelena Carvalho..... Conselheira Suplente Camila Fernanda Azevedo..... Conselheiro Titular Rodrigo Simões Pires..... Conselheira Titular Jaqueline Aparecida dos Santos

Bairros..... Conselheira Titular Nelci Pereira de Melo Teixeira.....  
Conselheira Suplente Ana Paula Brocardo..... Conselheira Titular Vanessa Evangelista  
Moreira..... Conselheira Suplente Ana Paula de Lima  
..... Conselheira Suplente Fabiula Arendartchuk.....?..  
Conselheira Titular Nicolay de Macedo Ribeiro.....